



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 20 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO, Secretário Municipal de Saúde, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento n.º 490, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora ROSE IELO, aprovado em Sessão ordinária do dia 29 de maio de 2017, através do qual pede várias "informações sobre o atendimento do CEO – Centro de especialidades Odontológicas/Pronto socorro Odontológico", **DIZER** o que segue:

O prédio situado à Rua João Butignoli nº152, Rubião Júnior, pertencente à Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar (Famesp), tendo sido cedido para uso do CEO – Centro de Especialidades odontológicas/Pronto socorro Odontológico.

Tem por estrutura de atendimento "dois consultórios odontológicos completos, um aparelho de Raios-X tipo periapical, dois autoclaves de 19 litros, um fotopolimerizador, instalações da sala de expurgo (lavagem pré-esterilização), cozinha com fogão e geladeira e um compressor odontológico de ar comprimido".

Estamos usando seis consultórios odontológicos da Famesp, mas quatro serão retirados e substituídos por consultórios da Prefeitura, consultórios esses que são específicos do CEO.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Passarão também para a gestão desta Coordenação de Saúde Bucal, dois dentistas de 40 horas semanais, uma dentista de 30 horas semanais e duas Auxiliares de Consultório Dentário de 40 horas semanais.

A Prefeitura Municipal de Botucatu disponibilizará os quatro consultórios odontológicos completos específicos do CEO, um amalgamador de cápsula, dois fotopolimerizadores de Led, três aparelhos de Raios-X tipo periapical, um aparelho de Raios-X tipo panorâmico, um autoclave de 42 litros, além de todo instrumental odontológico e materiais de consumo para a prática das especialidades no CEO. Também trabalham no CEO dez dentistas da Prefeitura, de 20 horas semanais, nas especialidades de Endodontia (Canal), Periodontia (Gengiva), Cirurgia Oral, Pacientes Especiais, Diagnóstico Bucal e Radiologia. Temos também quatro Auxiliares de Consultório Dentário e uma Auxiliar Administrativa, todas de 40 horas semanais e funcionárias da Prefeitura Municipal. A gestão geral do CEO é da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Município de Botucatu.

A mudança de prédio se deveu à possibilidade de aumento da produção das especialidades no novo endereço em Rubião Júnior, bem como fazer com que o CS1, antigo endereço do CEO, tivesse mais salas para seus atendimentos, uma vez que se trata de uma Unidade Básica de Saúde com grande atendimento à população. Os serviços do Centro de Especialidade não foram alterados, mas será aumentada a produção atual e também passaremos a oferecer radiografias panorâmicas. Por ser uma Unidade de Atendimento Odontológico Especializado, a indicação de tratamento deve ser referenciada por um dentista das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Saúde da Família.

O Pronto Atendimento Odontológico que funcionava no prédio do CEO, com os dentistas da Famesp, passou a operar,



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

desde o dia 05 de Junho próximo passado, na Unidade da Cohab I com dentistas da Prefeitura Municipal, da Fundação Uni e também com dentistas credenciados da cidade. O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 18h00min as 21h00min.

Certo da sua atenção, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, ficando disponibilizados à autora da propositura todos os documentos necessários à comprovação de todo o acima exposto.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração, sempre na certeza de estar essa respeitada Casa Legislativa estar exercendo sua constitucional função.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde


ANDRÉ GASPARIINI SPADARO

Secretário Municipal da Saúde